DECRETO Nº 78 DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 328 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO no valor de R$ 253.000,00 (Duzentos e cinquenta e três mil reais).

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$ 253.000,00 (Duzentos e cinquenta e três mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 25500000 - Material de Consumo		55.000,00
	Total por Ação:	**55.000,00**

2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 25500000 - Material de Consumo		15.000,00
	Total por Ação:	**15.000,00**

2.025 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.3.90.30.00 / 25500000 - Material de Consumo		20.000,00
	Total por Ação:	**20.000,00**

2.027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA

3.3.90.30.00 / 25500000 - Material de Consumo		85.000,00
	Total por Ação:	**85.000,00**

2.028 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE

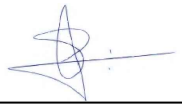
3.3.90.30.00 / 25500000 - Material de Consumo		78.000,00
	Total por Ação:	**78.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**253.000,00**
	Total Suplementado:	**253.000,00**

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
25500000 - Transferência do Salário-Educação	253.000,00
Total	**253.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 9 de outubro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 09 de outubro de 2026.



ELEILTON DA HORA SANTOS
CONTADOR
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0



MARLEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
CPF: ***.911.118-**